



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.965/17
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Transforma vaga de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de adequar o quadro de servidores das Promotorias de Justiça da Capital;

Considerando o pleito de Promotores de Justiça para criação de vagas para suprir a demanda das respectivas Promotorias de Justiça;

Considerando o princípio da economicidade e a contenção de despesas que vem sendo aplicada no âmbito do Ministério Público de Sergipe;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Transformar 01 (uma) vaga do cargo de Analista do Ministério Público do Grupo de Apoio Operacional – Secretaria-Geral para a 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça